



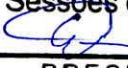
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 52/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
APROVADO O PARECER	
☒	Unanimidade
____ Votos Contra Votos a Favor ____	
Sala das Sessões em: ____/____/____	
	
PRESIDENTE	

Altera o art. 4º da Lei Municipal n.º 2.141 de 30 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

PARECER

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 52/2021 de autoria do Executivo Municipal, onde altera o art. 4º da Lei Municipal nº 2.141 de 30 de dezembro de 2020 e dá outras providências. E ao verificarmos a Lei Federal nº 4.320/64, onde visa estabelecer estratégias e mecanismos legais que possibilitem e agilizem a exceção dos orçamentos públicos em cada exercício financeiro, suplementado dotações para atender situações não previstas na Lei Orçamentaria inicial. Em observância aos princípios orçamentários que regem as administrações públicas e objetivando atender a execução dos programas essenciais e manutenção da administração para atendimento ao público cujos valores estão demonstrando estarem insuficientemente dotados na supramencionada Lei Orçamentaria Municipal para o exercício financeiro do ano 2021. Ao verificarmos que o referido o Projeto é legal e constitucional, somos favoráveis mesmo, desde que se faça a seguinte emenda modificativa.

Art. 1º-...

"Art. 4º...



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

- a) Para abertura de créditos adicionais suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, mais 15% (quinze por cento) do Orçamento ao já concedido destinado ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, respectivamente.

É o parecer.

Sala das Sessões, 06 de outubro 2021.

Comissão de Justiça e Redação Final

Comissão de Finanças